

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 33/2022/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº. 208/2021/SECITECI/MT, publicada no Diário Oficial de 29/12/2022, para fins de substituir o Fiscal da Parceria, o Sr. Raphael Cabral Magalhães - Matrícula: 260520, pela Srª. Bruna Ferreira Figueiredo - Matrícula: 114708.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário da SECITECI

(Original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d26aaeb1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar